



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

LEI Nº 3.747, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui o evento Sulamericano de Dança e inclui no Calendário Oficial de Eventos no Município de Capão da Canoa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa,
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, em cumprimento ao Inc. IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o evento Sulamericano de Dança, a ser realizado anualmente no mês de outubro e inserido no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Acrescenta o item na Lei n.º 3.101, de 20 de fevereiro de 2015, que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Capão da Canoa, com a seguinte redação:

“OUTUBRO
Sulamericano de Dança”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI
Secretária de Gestão,
Inovação e Planejamento.

MARIA ELISETE MACHADO GERMANO,
Secretária de Assistência e Inclusão Social.

ALMEÍ CECONELLO DOS REIS,
Secretária de Cidadania
Trabalho e Ação Comunitária.

RICARDO SILVA DE MATOS,
Secretário de Obras e Saneamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

LEI Nº 3.747, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

RAQUEL MARIA GOLDANI RAMOS, NEWTON GONSIOROSKI DA SILVA JUNIOR,
Secretária de Educação. Secretário de Orçamento e Finanças.

ADÃO CARVALHO DOS SANTOS, EDUARDO MEDEIROS SARMENTO,
Secretário de Meio Ambiente e Secretário de Coordenação de Distritos
Desenvolvimento Urbano.

DANÚBIA DOS SANTOS PEREIRA, MARCELO RAMOS SOARES,
Secretária de Saúde. Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico.

JOEL DE MATOS NOVASKI, CLAUDIOMIR SOUZA DE OLIVEIRA,
Secretário de Cultura, Secretário de Segurança,
Desporto e Lazer. Mobilidade e Tecnologia.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 754D-A002-7340-C3F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO SILVA DE MATOS (CPF 008.XXX.XXX-00) em 05/10/2022 07:49:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAQUEL MARIA GOLDANI RAMOS (CPF 472.XXX.XXX-68) em 05/10/2022 10:15:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEWTON GONSIOROSKI DA SILVA JUNIOR (CPF 017.XXX.XXX-06) em 05/10/2022 10:22:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TIARLIN LIMA ABLING (CPF 000.XXX.XXX-02) em 05/10/2022 10:27:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA ELISETE MACHADO GERMANO (CPF 600.XXX.XXX-20) em 05/10/2022 11:09:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO RAMOS SOARES (CPF 700.XXX.XXX-87) em 05/10/2022 13:11:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/754D-A002-7340-C3F7>